

POLÍTICA

ALÉM DA NOTÍCIA

Quêrcia relutante

Não tem o governador Orestes Quêrcia qual- que vontade de aceitar a tese corrente de que o ministro Bresser Pereira está na sua cota pessoal. Disse isso bastante claro quando esteve em Brasília, e que irá reclamar ao Presi- dente da República um nível de participação no Governo mais profundo.

JOAQUIM E O ECUMENISMO

O ministro Joaquim Francisco, passou a prefeitura de Recife ao atual perfeito. Jarbas Vasconcelos, num clima dos mais tensos, que suce- deu à vitória do candidato socialista. Joaquim deixou a prefeitura, logo após a eleição, para que Jarbas nela realizasse a mais rigorosa das auditorias para ver se haviam sido cometidos abusos e irregularidades. O prefeito nada encontrou.

OS PROGNÓSTICOS DE ETHEL

Nos dias que passou em Brasília, nessa sema- na, Miguel Ethel, que priva do círculo de amiza- des do presidente Sarney, estava particularmen- te pessimista. A previsão do ex-quase-tudo na área econômica é a de que o ministro Bresser Pereira, por seu temperamento conciliador, não terá pulso e energia para arrancar a economia do País do torpor de uma inflação que poderá estabilizar-se numa faixa de 20 por cento ao mês.

NOVO DADO PARA OS HISTORIADORES

Os historiadores do futuro poderão investigar se o governador Tasso Jereissati telefonou ou não ao presidente Sarney, por volta das 15h30 de segunda-feira, dizendo-lhe que não aceitaria o Ministério da Fazenda, por ter tido uma impres- são chocante do quadro da economia. E deverão apurar se o presidente Sarney manteve ou não absoluto sigilo dessa recusa, até o dr. Ulysses vir a público com o seu veto, que já não era mais ne- cessário.

LEONARDO MOTA NETO

Que diria o Geisel?

Presidente José Sarney pode até conseguir esvaziar o movimento pelas diretas para sua sucessão em 88 que ganha corpo no PMDB. Ele pode resistir às investidas de Lula e Brizola contra seu mandato, pode ter sucesso contra a tentativa de implantação do regime parlamentarista de governo e até conseguir dividir irreversivelmente o PMDB no desdobramen- to da reforma ministerial.

Archer defendeu a reserva de mercado Otimismo marca a Subcomissão de Tecnologia

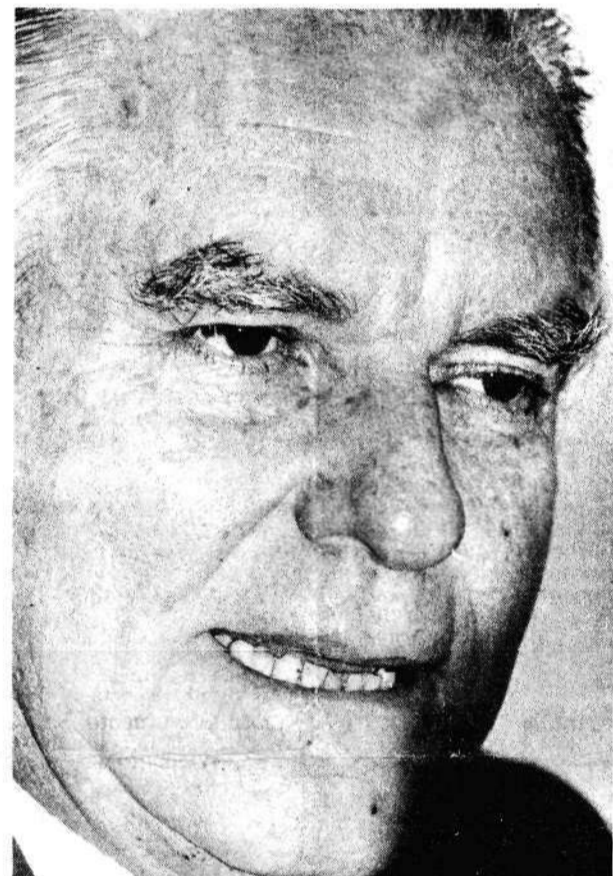
CONSTITUINTE Supremo propõe maior autonomia aos tribunais

lo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre e Brasília. Isso de acordo com a neces- sidade do serviço. Seria a transformação do atual TFR (Tribunal Federal de Recursos) em Tribunal Superior Federal (TSF), com a sua composição hoje de 27 ministros reduzida para 15. Desde a Constituição de 46 que se admitia a criação de Regionais de Recursos sempre procrastinada.

Criação do Tocantins em debate

Sucursal

Goiânia — Em princípio, sou favorável à criação de novos estados e a uma federação mais equilibrada. Nesse sentido, a região norte de Goiás terá meu voto, como constituinte, para a criação do Estado do Tocantins".



Archer defendeu a reserva de mercado

Partidos são pela livre organização

A livre organização par- tidária foi defendida esta semana na Subcomissão de Sistema Eleitoral e Partidos Políticos pelos presi- dentes nacionais do PSB, senador Jamil Haddad, do PC do B, João Amazonas, e pelo jurista Hélio Bicudo, do Diretório Nacional do PT. Bicudo propôs o fim da Lei Orgânica dos Partidos Políticos (LOPP) e Amazonas sugeriu dispositivo constitucional segundo o qual os órgãos soberanos de cada partido definem a sua forma de organização e funcionamento, vedada a interferência do Estado na vida interna das agremia- ções.

Outra proposta susten- tada na audiência pública da subcomissão foi a eleição para Presidente da Repú- blica em dois turnos — campanha pelos represen- tantes do PSB e do PT, e pelo presidente nacional do PDC, Jorge Coelho de Sá. Houve divergências em re- lação ao voto distrital e ao voto facultativo.

Amazonas condenou o voto distrital, afirmando que ele é "profundamente reacionário", e que em última instância significa a institucionalização dos "currículos eleitorais". Segundo o presidente do PC do B, o poder econômico pode atuar fortemente na eleição pelo sistema distri- tal, e a representação no Congresso Nacional não ter- ra, se ele for adotado, a vi- são ampla dos problemas nacionais. Para Amazonas, o sistema proporcional, en- tre outras vantagens, per- mite a representação das minorias. Haddad também condenou o voto distrital com a mesma preocupação em relação à influência do poder econômico nas elei- ções, enquanto Jorge de Sá manifestou-se favorável àquele sistema, que em sua opinião permite às lideran- ças locais crescerem e re- presentarem suas áreas.

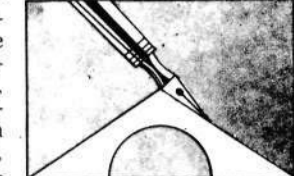
O voto facultativo foi de- fendido por Bicudo, dentro do princípio do PT de que a liberdade deve ser assegura- da ao eleitor, e por Jorge de Sá. Mas foi criticado por Amazonas, para quem o voto obrigatório é uma conquista democrática de to- dos os eleitores, que têm um compromisso com a Nação. Segundo Amazo- nas, a experiência do voto facultativo resultou numa abstenção desastrosamente grande. Ele deu o exem- plo dos Estados Unidos, "Onde o presidente acaba sendo eleito com 30 por cento dos votos".

Proposta anistia os punidos

O deputado Homero Santos, vice-presidente da Câ- mara, apresentou proposta à nova Constituição exting- uindo todos os processos instaurados contra sindica- listas com base na lei de greve e demais mecanis- mos de punição a grevistas. Sua iniciativa, destina- da a figurar entre as dispo- sições transitórias, visa o desarmamento dos espiri- tos no início da nova fase da vida do País, quando for promulgada a nova Carta. Homero Santos (PFL-MG) lembra que os dirigentes sindicais foram punidos em momentos difíceis da Na- ção, em função de crises econômicas e problemas sociais, que precisam ser esquecidos e anistiados.

Um sistema de governo adequado

EDUARDO BOMFIM \*



SUA EXCELENÇA

Desde a primeira constitui- ção republicana, promul- gada em 1891, prevalece no Brasil o sistema de go- verno presidencialista, um sistema que, ao exa- minarmos a experiência histórica desses 96 anos, só nos tem dado fartas de- monstrações de que é ina- dequado à vida política brasileira.

Nossa história republi- cana, sob o presidencial- ismo, é uma repetição de crises políticas, interven- ções golpistas das Forças Armadas, instauração de go- vernos despóticos — alguns de longa duração. Por re- forçar o poder pessoal, o sistema presidencialista, no Brasil e em outros países, serve às oligarquias, transforma-se num entrave ao desenvolvimento políti- co da população e num estorvo à normalidade demo- crática do país. E um sistema de governo flagrante- mente superado.

A Assembléia Constituinte debate com intensidade (e a sociedade vem acompanhando com crescente inter- esse) a questão do sistema de governo que o Brasil deve adotar na Nova Constituição. E não é por acaso que a tese da manutenção do sistema presidencialista tem seus defensores mais ferrenhos exatamente entre os setores conservadores, que não querem o rompimento deste longo ciclo de concentração de poder e de tutela das Forças Armadas.

Ao contrário, entre as forças democráticas e pro- gressistas da Constituinte e da sociedade brasileira, a idéia de abolir-se na futura Constituição o sistema pre- sidencialista e inaugurar-se uma nova forma de or- ganização política e administrativa, peculiar às neces- sidades do Brasil e às exigências de seu desenvolvi- mento, ganha força a ponto de ser, hoje, visivelmente majoritária.

Qual seria esta nova forma de governo? Para nós, do Partido Comunista do Brasil, a realida- de nacional indica como mais adequado um sistema com características de parlamentarismo, e que defini- mos como governo de co-responsabilidade entre o Exe- cutivo e o Legislativo. Ele se distingue do modelo clássi- co de parlamentarismo porque tem a vantagem de (além de abolir essa concentração de poderes tão noci- va ao longo da República Brasileira) instituir um regi- me em que existam garantias constitucionais de que o Executivo e o Legislativo terão responsabilidades solida- rias na condução do governo. E, exatamente, um sis- tema de solidariedade entre o presidente da República e o Congresso Nacional, que exercerão conjuntamente a direção político-administrativa do País.

Não se subtrairá do presidente da República, nesse novo sistema, os seus poderes. O presidente não será transformado, como querem fazer crer os defensores da manutenção do presidencialismo, numa figura de- corativa. O que propomos é abolir-se esta excessiva concentração de poderes em mãos do Executivo, cujas consequências nos fazem padecer, nestes quase 100 anos de vida republicana, sob a marca do autoritaris- mo e do atraso políticos.

Argumenta-se, para defender a conservação do pre- sidencialismo, que o Brasil "não está preparado" para um sistema do tipo parlamentarista. Alega-se que um sistema parlamentarista exige como pré-condição a existência de instituições sólidas, de um Parlamento fortalecido, de uma prática democrática arraigada e consolidada em todo o organismo público, em todos os poderes. Como o Brasil não tem instituições democrá- ticas sólidas, o parlamentarismo (proclamam os con- servadores) não tem condições de ser instaurado no Brasil.

Ora, isto é querer defender o presidencialismo, usan- do como justificativa os males que ele próprio causou. Se não temos instituições sólidas, depois de quase um século de presidencialismo, é lógico concluir que esse sistema não cria nem mantém instituições sólidas. E, se até hoje não o conseguimos, então quando o conse- guirmos, mantendo o presidencialismo? Antes de ser um argumento antiparlamentarista, esse raciocínio é um recibo de falência, um atestado definitivo de que o sistema presidencialista está superado.

Ademais, até do ponto de vista histórico, ao obser- varmos a experiência recente de outros povos, cai por terra a tese do "não estamos preparados para o parla- mentarismo". Espanha e Portugal, por exemplo, saíram de ditaduras que duraram décadas, durante as quais as instituições foram esfrangalhadas; optaram pelo sistema parlamentarista e estão aí, exibindo ao mundo instituições que têm demonstrado solidez ne- cessária e em condições de superar e sobreviver a eventuais crises políticas — ainda que consideremos as limitações da democracia burguesa e as contradições e anacronismos do próprio sistema capitalista; mas isto é outra conversa.

A nossa Assembléia Constituinte tem a oportunidade de encerrar este longo período histórico de atraso político no Brasil, de romper as amarras da concentra- ção de poderes pelo Executivo, da tutela do militaris- mo e da permanente sujeição do País às investidas gol- pistas, que são consequências de um sistema presiden- cialista deformado, que nasceu de uma forçada, inde- vida e mal-feita adaptação ao nosso país do modelo re- publicano dos Estados Unidos. O presidencialismo, no Brasil, transformou em letra morta o preceito constitu- cional (que, aliás, consta em todas as constituições vigentes ao longo da República) de que os poderes Exe- cutivo, Legislativo e Judiciário são "harmoniosos e in- dependentes entre si". O Legislativo, no sistema de go- verno que perdura no Brasil, na verdade tem sido um mero poder crítico, homologador ou modificador de leis, e raramente um poder que tenha a iniciativa — esta é de quem governa. O Congresso é simples apêndice do Executivo.

E o próprio Poder Executivo, pelo monopólio de po- der, acaba gerando o monstro que devora quem o ocupa. O presidente da República, ao deparar-se com uma crise grave, vê-se diante de poucas alternativas. No presidencialismo brasileiro, uma crise profunda político-institucional geralmente só é resolvida por um golpe, pela renúncia do presidente ou até pelo suicídio. Há vários momentos na história recente que servem como exemplos preocupantes.

O sistema parlamentarista (e em particular a forma de governo de co-responsabilidade proposta pelo PC do B) oferece alternativas democráticas, seguras e ade- quadas às necessidades do Brasil moderno e às urgen- tes exigências de uma nova ordem político- administrativa que corresponda à luta do nosso povo pela democracia, pelo progresso social e pela soberania nacional.

(\*) Eduardo Bomfim é deputado pelo PC do B de Alagoas

Genóio não quer militar na política

A extinção de órgãos que atribuem às Forças Armadas a participação política institucionalizada nos assuntos de governo e nas atividades de "segurança interna" — a preservação dos direitos e da privacidade do indivíduo diante da possibilidade de controle, inter- ferência e pressão do Estado moderno; a decretação do estado de sítio exclusi- vamente no caso de guerra externa, sem afetar o direi- to à vida, à integridade e à identidade pessoais, é a atribuição da função das Forças Armadas, que deve ter como tarefa única a defesa militar da Nação contra eventual inimigo externo. Estas propostas, com seus devidos desdobramen- tos, foram entregues ontem à mesa da Assembléia Nacional Constituinte pelo deputado José Genóio (PT-SP).